

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 379 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **01 de setembro de 2026 a 02 de setembro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços - Músico Instrumentista - Percussionista

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição / Especificações Técnicas
1	Contratação de serviços de músico instrumentista - percussionista, para o programa: ÓPERA 4 - DON CARLO (TEMPORADA 2026). Período: 01/09 a 26/09. Ensaios: 01 a 03/09 (16:00 às 18:30 e das 19:30 às 22:00), 04/09 (16:00 às 19:00), 08 a 12/09 (16:00 às 18:30 e das 19:30 às 22:00), 14/09 (18h), 15 e 16/09 (19h). Data(s) de Apresentação: 18 (19h), 19 e 20/09 (17h), 22, 23 e 25/09 (19h) e 26/09 (17h). Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tipo: Melhor Técnica. As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Auxiliar de Compras: Eliana Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Telefone: +55 (11) 3367-7214

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Contratação De Serviços / 377 / Músico Intérprete

Contratação De Serviços para Músico Intérprete

Contratação De Serviços / 378 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação De Serviços / 379 / Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Percussionista

Aquisição de Bens / 376 / Registrador de Ponto facial

Aguardamos propostas até o dia 03/09/2026

Contratação De Serviços / 375 / Assistente De Direção Artística

Contratação De Serviços para Assistente De Direção Artística

Contratação De Serviços / 372 / Cenografia

Contratação De Serviços para Cenografia

Contratação de Serviços / 371 / Contratação De Empresa Especializada Em Gestão De Jovens Aprendizes E Estagiários

Aguardamos propostas até o dia 01/09/2026

Aquisição de Bens / 370 / Pincel para Maquiagem

Aguardamos propostas até o dia 01/09/2026

Aquisição de Bens / 369 / Filtro de Luz

Aguardamos propostas até o dia 31/08/2026

Aquisição De Bens / 368 / Cartões PVC CR-80

Aguardamos propostas até o dia 01/09/2026

Contratação de Serviços / 366 / Libreto e Marca-Página

Aguardamos propostas até o dia 31/08/2026

Aquisição de Bens / 367 / Aquisição de Tecido

Aguardamos propostas até o dia 31/08/2026

Chamamento – 002 – Contratação de Serviços de Vigilância e Portaria no Complexo do Theatro Municipal

Processo Cancelado

Ato Convocatório 159 – Restauro da Cobertura de Cobre do Theatro Municipal De São Paulo – Primeira Fase

- **Comunicado de Suspensão de Ato Convocatório**



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

379 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - MÚSICO INSTRUMENTISTA - PERCUSSIONISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	64.653.994 RENATO RAUL DOS SANTOS	R\$ 7.583,33

Solicitante do Processo: Barbarah Martins Fernandes

Período de Divulgação: 01/09/2026 a 02/09/2026

Descrição:

Contratação de serviços de músico instrumentista - percussionista, para o programa: ÓPERA 4 - DON CARLO (TEMPORADA 2026).

Período: 01/09 a 26/09.

Ensaios: 01 a 03/09 (16:00 às 18:30 e das 19:30 às 22:00), 04/09 (16:00 às 19:00), 08 a 12/09 (16:00 às 18:30 e das 19:30 às 22:00), 14/09 (18h), 15 e 16/09 (19h).

Data(s) de Apresentação: 18 (19h), 19 e 20/09 (17h), 22, 23 e 25/09 (19h) e 26/09 (17h).

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

A contratação direta justifica-se pela natureza artística do serviço a ser prestado, uma vez que a escolha do profissional depende de critérios técnicos e artísticos específicos, tais como aderência ao perfil cênico indicado, experiência prévia, disponibilidade para o cronograma de ensaios e apresentações, adequação à proposta artística da montagem e compatibilidade com as necessidades da produção. Dessa forma, a seleção do profissional não se limita ao menor preço, mas à adequação artística e técnica necessária à execução do espetáculo.

Núcleo de Compras

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP